



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 7 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 31 de Janeiro de 2.023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito constante do presente projeto de lei se faz necessário para custear despesas com projeto de geoprocessamento, para controle e manutenção do cadastro imobiliário do Município.

O Município de Guariba-SP tem apresentado significativa expansão urbana nos últimos anos, fazendo com que houvesse aumento da área total construída no município, somando-se novas construções (casas, unidades industriais e comerciais), bem como, reformas e expansões nas unidades já existentes.

Ter o controle e conseguir manter o cadastro atualizado dos imóveis que estão no município é de fundamental importância, pois é por meio deles que o município mantém ativo e crescente as suas principais fontes de receitas próprias (IPTU, ITBI e ISS), além de subsidiar informações de fundamental importância para o Zoneamento Urbano, Plano Diretor e demais ações de Planejamento.

Neste projeto ainda serão levantadas informações as quais o município não dispõe no momento, como a arborização urbana e a iluminação pública.

Nesse sentido, esse projeto tem por objetivo apoiar os projetos de investimentos voltados à melhoria da eficiência, qualidade e transparência da gestão pública, visando à modernização da administração tributária e qualificação do gasto público no município.

Com a implantação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) em plataforma WEB a Administração Pública Municipal busca atingir os seguintes objetivos:

- Ampliação das receitas próprias atingindo o universo a ser tributado de forma eficiente e justa;
- Otimização da sistemática de atualização do cadastro imobiliário existente, com suas respectivas inserções em ambiente georreferenciado, minimizando a evasão de receitas;



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

• Disponibilização de serviços on-line através da internet aos municípios, considerando a possibilidade de acesso ao SIG WEB, para a realização de pesquisas e demais operações sobre a base cartográfica;

• Atendimento às necessidades dos diversos setores da administração municipal, tal como, planejamento urbano, políticas sociais (visão integrada das políticas), políticas ambientais (áreas de preservação ambiental), infraestrutura e serviços urbanos;

• Auxílio na tomada de decisão de investimentos em benefício aos cidadãos, com base nas informações georreferenciadas;

• Compreensão ampla e eficiente da realidade da ocupação territorial do município.

• Subsidiar a elaboração de diagnóstico de uso e ocupação do solo para revisão da Lei de Zoneamento Urbano, com informações cartográficas atualizadas;

Importante dizer que este projeto não constou da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, pelo fato do processo licitatório para contratação dos serviços, ter sido iniciado no mês de novembro de 2022, ou seja, após o envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, que ocorreu em 27 de outubro de 2.022. Além do mais, algumas sessões públicas de abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 043/2022, resultaram em desertas e só no mês de janeiro é que houve empresa interessada na licitação.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia da solicitação de abertura de crédito, emitida pelo Contadora Fabiana de Oliveira Soares Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, por meio de superávit financeiro para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)** para fins de custear despesas com **Geoprocessamento** que será de grande importância para o Município de Guariba, pois o mesmo tem apresentado significativa expansão urbana nos últimos anos, fazendo com que houvesse o aumento da área total construída no município, somando-se novas construções (casa, condomínios, unidades industriais e comerciais), bem como reformas e expansões nas unidades já existentes. Ter o controle e conseguir manter o cadastro atualizado dos imóveis que estão no município é de fundamental importância, pois é por meio deles que o município mantém ativo e crescente as suas principais fontes de receitas próprias (IPTU, ITBI e ISS), além de subsidiar informações de fundamental importância para o Zoneamento Urbano, Plano Diretor e demais ações de Planejamento. Para manter o cadastro municipal atualizado, a prefeitura pretende refazê-lo.
Em decorrência que o processo licitatório foi iniciado após a elaboração do Orçamento de 2023, que foi encaminhado para a Câmara Municipal em outubro de 2022, se faz necessária a suplementação da dotação orçamentária, classificado e codificado conforme segue:

SUPERÁVIT		
Unidade Orçamentária	02.03.01	Finanças e Orçamento
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.39 Outros Serviços PJ		
Dotação: 58	Valor:	R\$ 185.000,00
Código de Aplicação: 110.000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 25 de janeiro de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022, REALIZADA NO DIA 03/01/2023.

Às 09h15min, do dia 03 de janeiro de 2023, sob a presidência da Sra. Breila Caroline Da Silva, deu-se início a sessão de abertura dos envelopes de Proposta do Processo de Licitação nº 631/2022 - Tomada de Preços nº 043/2022. Apenas a empresa **EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA** ensegjou interesse em participar da presente licitação. Compareceu para referida sessão de abertura dos envelopes o Sr. Enaldo Pires Montanha Junior, CPF nº 306.825.918-58, representante da empresa **EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA**. Foi rubricado e aberto o envelope contendo a documentação da única empresa interessada no presente certame licitatório. A empresa licitante foi habilitada documentalmente. Em ato continuo foi aberto o envelope contendo a proposta de preço da empresa, cuja oferta apresentada foi no valor de R\$ 185.000,00. Fica previamente classificada para contratação a única empresa que ensegjou interesse em participar da presente licitação, **EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA**, por se encontrar a sua proposta em conformidade com as normas e condições do edital e o preço proposto ser compatível com os valores praticados no mercado. A empresa ganhadora será convocada para prova de conceito, conforme item 8 do Edital. A Comissão Permanente de Licitações, com fulcro no Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações, concede o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública cuja presente ata, depois de lida e aprovada, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 03 de janeiro de 2023.

BREILA CAROLINE DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PRISCILA CRISTINA PIVETA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

ISABELA MONTEFUSCO MANNA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

ENALDO PIRES MONTANHA JÚNIOR

EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA